

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL DOS CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 7 (SETE) POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AÇÃO EDUCATIVA, PARA A UNIDADE ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO E ENSINO PROFISSIONAL

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por José Alberto Mirra dos Santos Charro, Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Juventude, Presidente do júri; Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora Municipal de Controlo Geral, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e Sandra Andreia Dias Madeira Lopes, Chefe da Unidade de Museus e Arquivo, a fim de estabelecerem a proposta de avaliação final do período experimental relativo aos contratos celebrados com os trabalhadores constantes da Tabela I seguinte, na sequência do procedimento concursal referido em título e do correspondente acionamento da sua reserva de recrutamento.

Tomando em consideração os critérios de classificação dos fatores a considerar para efeitos da avaliação final que integram o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 13 de junho de 2022 para fixação dos critérios de classificação em sede de avaliação final do período experimental e a inerente documentação junta à presente ata e registos inscritos nos mesmos (Relatórios do trabalhador e do júri), foram obtidas as classificações a seguir referidas:

Tabela I


Nome do/a trabalhador/a	Classificação obtida no período experimental	Deliberação quanto ao período experimental
Sofia Margarida Sousa Zambujo	17,28 valores	Concluído com sucesso
Maria de Fátima Taborda de Oliveira	16,2 valores	Concluído com sucesso
Adriana de Jesus Gomes	16,3 valores	Concluído com sucesso
Licínia Maria Monteiro da Silva	18,2 valores	Concluído com sucesso

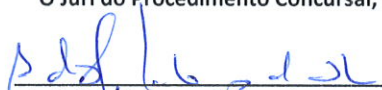
O Júri, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deliberou não proceder à audiência prévia dos interessados por se considerar que a presente proposta de decisão lhes é inteiramente favorável, e proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da autarquia em <https://cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais>.

Mais, deliberou o júri dar conhecimento do conteúdo da presente ata às trabalhadoras visadas, após o que a remeterá, de imediato, ao Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal, para efeitos de homologação. Uma vez conhecido aquele despacho de homologação por parte das trabalhadoras, poderá, caso assim alguma o entenda, ser interposta impugnação administrativa, conforme previsto no n.º 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Confirmando-se a homologação será, nos termos do n.º 5 do artigo 46.º da LGTFP, formal e definitivamente assinalada, por ato escrito averbado ao respetivo contrato, a conclusão com sucesso do período experimental.

E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, sendo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,


José Alberto Mirra dos Santos Charro


Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos


Sandra Andreia Dias Madeira Lopes